

**DECRETO Nº 2433, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2249, de 09 de Abril de 2024.

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

**07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO – FMS**

10.302.0000.0.003 – Apoio a rede Hospitalar

3.3.50.41.00.00.00.00 - 0621 – Contribuições..... R\$ 100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirão os auxílios e convênios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício